

Retificação 01 do Edital 17/2020

Onde se lê:

8.2 Serão indeferidas as inscrições nas seguintes situações:

8.2.1 candidatos que não estejam regularmente matriculados em um Curso Técnico do CAVN, no semestre 2020.1.

8.2.2 inscrições com **ausência de algum dos seguintes itens:** RG e CPF do(a) estudante, título de eleitor do(a) estudante maior de 18 anos, certidão de reservista do estudante (masculino) maior de 18 anos, histórico escolar, comprovante de residência, comprovação de dados bancários e, ao menos, um dos comprovantes de renda, descritos no item 9.1.3;

Leia-se:

8.2 Serão indeferidas as inscrições nas seguintes situações:

8.2.1 candidatos que não estejam regularmente matriculados em Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos do CAVN, no semestre 2020.1.

8.2.2 inscrições com **ausência de algum dos seguintes itens:** CPF em qualquer caso; RG, caso o estudante seja maior de 18 anos; título de eleitor do(a) estudante maior de 18 anos; certidão de reservista do estudante (masculino) maior de 18 anos; comprovação de dados bancários.